

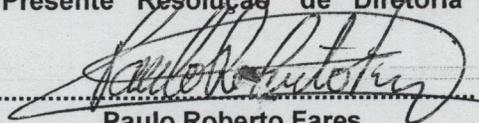
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

Número: G/003/06/422^a
Data: 04/01/2012
Relator: Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Assunto: Autorização para contratação de Serviço de Coleta, Análise e Classificação da qualidade dos materiais depositados em caixas de secagem de bota-foras, com vistas ao enquadramento desse material quanto a possibilidade de destinação final junto as Alvercas de Carapicuíba.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório G/003/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Geração, a Diretoria resolve:

- Autorizar a contratação de Serviço de Coleta, Análise e Classificação da qualidade dos materiais depositados em caixas de secagem de bota-foras, com vistas ao enquadramento desse material quanto a possibilidade de destinação final junto as Alvercas de Carapicuíba, mediante processo licitatório com orçamento estimado de R\$ 38.650,00 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), elaborado na base dezembro/2011, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, onerando o Centro Financeiro 67, item financeiro 02103 – conta razão 6161212318.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Paulo Roberto Fares
Secretário *ad hoc*
04/01/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA**Número:** G/003/2012**Data:** 04/01/2012**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar**Assunto:** Autorização para contratação de Serviço de Coleta, Análise e Classificação da qualidade dos materiais depositados em caixas de secagem de bota-foras, com vistas ao enquadramento desse material quanto a possibilidade de destinação final junto as Alvercas de Carapicuíba.**I. HISTÓRICO**

As caixas de bota-fora do canal do rio Pinheiros foram formadas na década de 1950 para atender ao processo de desassoreamento e secagem de sedimentos desse canal. O desaterro dessas caixas pressupõe caracterizar a qualidade do material com vistas a destinação. Entre os anos de 2001 e 2004, procederam-se as análises pelo método definidos pelas NBRs 10004 a 10007. Em 2005 ocorreu alteração da legislação para dragagem de sedimentos. Ao longo desses anos até 2010, os serviços de dragagem se restringiram a pequenos desassoreamentos de desembocaduras de córregos afluentes ao canal do rio Pinheiros sem a necessidade de desaterro das caixas. Em 2010, concomitantemente a premência de desobstruir as redes de drenagem do Pinheiros e do Tietê, foi delegado ao DAEE o processo de gestão das alvercas de Carapicuíba que em 2011 obteve as autorizações para recuperação dessa área, contemplando o seu enchimento com materiais oriundos do Tietê, do Pinheiros e de outras obras do Governo. A condição básica é de que seja feita a classificação dos sedimentos e o seu enquadramento aos limites restritivos de lançamento nas alvercas.

Justificativa da Contratação: O Departamento de Gestão Ambiental efetuou contratação da caracterização dos materiais contidos nas caixas de bota-fora mediante orientação da CETESB e foram considerados aptos a disposição imediata nas alvercas, os materiais das caixas 1-A, Interlagos B, 14 A e B. Para as demais caixas Interlagos A, 3 A e B, 4 A e B e 14 C, foram pedidas as reanálises em outras profundidades do material depositado nessas caixas. Nesse sentido, para avaliar a possibilidade de destinação para as alvercas é necessário que seja feita novamente a caracterização do material dessas caixas.

II. RELATÓRIO

Será contratado laboratório credenciado para realização desses serviços. Serão realizadas 29 coletas de material em 3 (três) profundidades em cada ponto amostrado, para compor amostra mista. Serão emitidos 29 laudos analíticos referenciados pela Decisão de Diretoria 195 da Cetesb que deverão ser entregues à EMAE em duas vias originais.

O serviço deverá ser contratado, mediante processo licitatório, de acordo com a legislação vigente e Normas da EMAE.

O pagamento ocorrerá 30 (trinta) dias da aprovação pela EMAE dos produtos entregues.

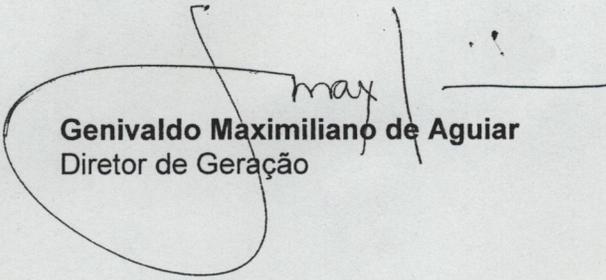
O prazo para execução dos serviços será de 35 (trinta e cinco) dias a partir da data de entrega da carta de autorização de início pela EMAE.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 38.650,00 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais) - base - dezembro/2011.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a contratação de Serviço de Coleta, Análise e Classificação da qualidade dos materiais depositados em caixas de secagem de bota-foras, com vistas ao enquadramento desse material quanto a possibilidade destinação final junto as Alvercas de Carapicuíba, mediante processo licitatório, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 38.650,00 (trinta e oito mil e seiscentos e cinquenta reais), elaborado na base dezembro/2011, pelo prazo de 35 (trinta e cinco) dias, onerando o Centro Financeiro 67, item financeiro 02103 – conta razão 6161212318.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Geração